

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente do dia 14 de agosto de 2003

3

4 Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, com início às treze horas e

5 quarenta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da Associação dos Municípios do

7 Médio Vale do Itajaí - AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466, Bairro Velha, sob a

8 coordenação da Vice-presidente Eva Salet Mendes Johann, representando a

CNBB -

9 Pastoral da Criança; com a presença dos conselheiros: Maria Packer Weiss e

Márcia

10 Janice Blasius, representando a Secretaria Municipal da Criança e do

Adolescente -

11 SECRIAD; Maurício Weidgenant e Carla Dioriane Benvenuto Tamanini

representando a

12 Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Everaldo Becker, representando a

Secretaria

13 Municipal de Assistência Social - SEMAS; Maria Aparecida de Moraes,

representando a

14 CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo Gaerner, representante do Centro de

Recuperação

15 Nova Esperança - CERENE; Patrícia Morastoni Sasse, representando a

Associação

16 Voluntários de São Roque; Edna Ernestina Evangelista Gonçalves,

representando a

17 Associação Assistencial Lar Betânia; Creusa Matias Silva, representando o

Centro de

18 Educação Amiguinho Feliz; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de

Blumenau

19 Garcia; Marilda Angioni e Miguel Moacir Alves de Lima, representando a

Universidade

20 Regional de Blumenau - FURB; Paulo Sérgio de Almeida, procurador da

Procuradoria

21 Geral do Município; Denise Rafaela Baumgärtner, Maria Eunice M. Bernat e

Sílvia Rosatti

22 do Programa Inter-Ação. A Vice-presidente Eva Salet cumprimentou a todos os presentes

23 e apresentou a correspondência, indicando a Servidora Pública Municipal Carla Dioriane

24 Benvenuto Tamanini, Conselheira Suplente em substituição a Marilei

Terezinha

25 Schreiner, representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho

Municipal da

26 Criança e do Adolescente; leu a justificativa da Conselheira Carla Laemmle

Campos, por

27 motivo de trabalho e da Conselheira Sônia Regina de Souza. A Vice presidente

pôs em

28 apreciação a ordem do dia, sendo aprovada como pauta única **Momento da Comissão de**

29 **Normas e Registro** - Apreciação da Regulamentação Municipal do Processo de Escolha para

30 Conselheiros Tutelares. A Conselheira Maria Aparecida questionou se alguém trouxe algum

31 destaque da Minuta de Resolução que “Regulamenta o Processo de Escolha dos

32 Conselheiros Tutelares no âmbito do Município de Blumenau, previsto na Lei

33 Complementar nº 411, de 1º de Agosto de 2003. A assessora Sílvia informou que falou

34 com o Secretário da Criança Senhor Daniel sobre o veto e o mesmo relatou não ter

informações. A conselheira Maria Aparecida informou que a conselheira 35 Edna fará a

36 leitura. A conselheira Edna sugeriu que leitura seja feita por título. Aprovado. A

37 assessora Silvia sugeriu que o item 5 do artigo 4. seja suprimido. A conselheira Marilda

38 sugeriu “aplicar diretamente por contratação ou delegação”. A conselheira Edna sugeriu

39 credenciar os delegados titulares e ou suplentes. A assessora Eunice expôs que tem que

40 garantir pois o que acontece que muitos titulares faltam. O conselheiro Maurício sugeriu

41 no inciso II artigo 4 “fiscalizar”. Sugestão: fiscalizar a apuração dos votos. No artigo 4

42 analisar / aprovar pela comissão organizadora ou CMDCA. O conselheiro Maurício sugeriu

43 dar ciência de todos os seus atos. O conselheiro Maurício expôs que a comissão

44 organizadora tenha um grau de autonomia, mas o conselho tem a autonomia. O

45 Conselheiro Mauricio ressaltou que tem que se explicitar nesta resolução de como a

46 Comissão Organizadora do Processo de Escolha dará ciência de suas ações ao Conselho

47 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que foi referendado pela

48 Conselheira Maria Aparecida. **Da Inscrição e Registro das Candidaturas.** O conselheiro

49 Mauricio explica que tivemos dificuldade a documento de identidade e sugere que seja

50 documento de identificação que permita comprovar a idade superior a 21 anos. IV -

51 comprovação de residência. O conselheiro Maurício teve duvidas em relação a certidões.

52 A conselheira Maria Aparecida explicou que certidão da justiça federal é referente a

53 idoneidade moral e questionou qual este Conselho irá aprovar a negativa ou positiva. O

54 Conselheiro Maurício expôs que migrando da Idoneidade Moral para Jurídica, se a

55 intenção é Idoneidade Moral, ter uma carta, algum documento de alguma instituição que

56 declare este. O Conselheiro Miguel expôs que já forneceu carta de recomendações, mas
57 não coloca a mão no fogo. O Conselheiro Miguel sugeriu no artigo 5º inciso VIII “Certidão
58 da Justiça Federal sediada na Comarca de Blumenau”. O Conselheiro Mauricio expôs que
59 prefere que seja retirado. O Conselheiro Miguel esclareceu que a Lei exige idoneidade
60 moral. A Conselheira Maria Aparecida expôs submeter a aprovação, sendo aprovada a
61 apresentação de certidão das varas civis, criminais e da Justiça Federal, cabendo a
62 Comissão Organizadora do Processo de Escolha avaliar cada caso. Neste momento o
63 presidente Everaldo assume a coordenação da reunião. **Das Etapas de Classificação - O**
64 Conselheiro Maurício, expôs que foi posto “conhecimento do Estatuto e informática” e
65 na lei não exige conhecimento em informática. O presidente Everaldo, expôs que o
66 importante é saber manusear o básico do computador. O presidente pôs em aprovação
67 prova escrita e ou prática. Aprovou-se a prova prática em informática. O Conselheiro
68 Maurício perguntou se no parágrafo 1º poderão impugnar ou poderão solicitar
69 impugnação, o mesmo foi esclarecido pelo procurador Paulo. Nada mais havendo, o
Presidente Everaldo deu por encerrada esta reunião extraordinária 70 às dezesseis horas e
71 quarenta e cinco minutos, da qual eu, Denise Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente
72 ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.
73 Blumenau - SC, 14 de agosto de 2003.
74 Denise Rafaela Baumgärtner

75

76 Presentes:

77 Everaldo Becker.....

78 Maria Packer Weiss.....

79 Márcia Janice Blasius

80 Marilda Angioni

81 Miguel Moacir Alves de Lima.....

82 Maurício Weidgenant.....

83 Carla Dioriane Benvenutti Tamanini

84 Dora Neves Moritz

85 Eva Salete Johann.....

86 Maria Aparecida de Moraes

87 Nilvo Gaertner

88 Patrícia Morastoni Sasse.....

89 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....

90 Creusa Matias Silva.....

91

92 Cientes:

93 Nome: Assinatura:

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104
